

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº232/2024

Torna sem efeito a Portaria da Direção do Foro nº  
229/2024.

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0007983-29.2024.4.05.7600 (Despacho da Direção do Foro nº 2443/2024 – documento 4780534),

**RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria da Direção do Foro nº 229/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 20/12/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4780665** e o código CRC **649315E7**.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 04.0/2025 de 07 de janeiro de 2025, p. 01.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**